

## Eleição para o Presidente da República - 24 de janeiro 2016

Considerando

- A proximidade da realização da Eleição para o Presidente da República;
- Que, dos procedimentos necessários ao processo eleitoral, decorre também a necessidade de envio de contactos institucionais à Comissão Nacional de Eleições;
- Que, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 36º do Anexo I, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, o Presidente da Câmara é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções;
- Que, nos termos do nº 2, do artigo 36º do citado diploma legal, o Presidente da Câmara Municipal pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores;
- O disposto na alínea a) do nº 2 do artigo 35º e 37º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013;

No uso da competência própria, e ao abrigo das disposições legais atrás referidas:

### Determino

- Delegar no Sr. Vereador **Dr. Ricardo Jorge Pinho Tavares** os necessários poderes para a prática de quaisquer atos no processo eleitoral - Eleição para o Presidente da República 2016;
- Designar como **Responsável e interlocutora pelo processo eleitoral na autarquia a Técnica Superior Maria das Dores Cesário Ferreira da Costa.**

Deverá o Gabinete de Administração Geral dar conhecimento deste despacho a todos os Serviços Municipais, bem como efetuar a devida publicidade.

Oliveira de Azeméis, 26 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal

(Herminio José Sobral de Loureiro Gonçalves, Dr.)